

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Conforme decisão administrativa proferida pelo Tribunal de Contas, em 19/05/2023, em sede de tutela provisória, nos autos do processo administrativo nº. TCE – RJ 222.470-5/2023, restou determinado que a Administração Pública se abstenha de adjudicar o objeto, homologar o resultado e celebrar o contrato, sob pena de multa em caso de descumprimento.

A Administração Pública foi notificada em 22/05/2023.

Considerando que a homologação foi efetivada em 16/05/2023, portanto, em data anterior a cientificação da decisão administrativa sobredita, TORNO SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO.

Seropédica, 30 de Maio de 2023

WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MATRÍCULA: 17.462

